

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE  
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:  
**Março de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*

**Março de 2022****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

**II – RELATÓRIO BASE:**

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião virtual com representantes da Recuperanda

A Administradora Judicial reitera que em março de 2022 não recebeu documentações para elaboração deste relatório.

**III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@gmail.com](mailto:contato@gmail.com)

Telefone: +81 3232 7665

Site eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Março de 2022****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	5
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	6
6. Informações complementares.....	7
7. Acompanhamento do PRJ.....	
8.Conclusão e requerimentos.....	9

**1. Eventos Relevantes****1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✓
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✓
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✓
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✓
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✓
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação		10/06/2021	✓
Continuação da AGC 2ª Convocação	-	13/07/2021	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✓
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	-	
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	-	
Início Pagamento Classe III	28/02/2023		
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023		

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Março de 2022

### 1.2 Reunião

A Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda na data de 05 de abril de 2022, devido à pandemia do novo coronavírus. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou sobre o faturamento da Recuperanda e o sócio afirmou que a empresa alcançou uma receita de vendas de aproximadamente R\$235.266,40 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no mês de março de 2022.

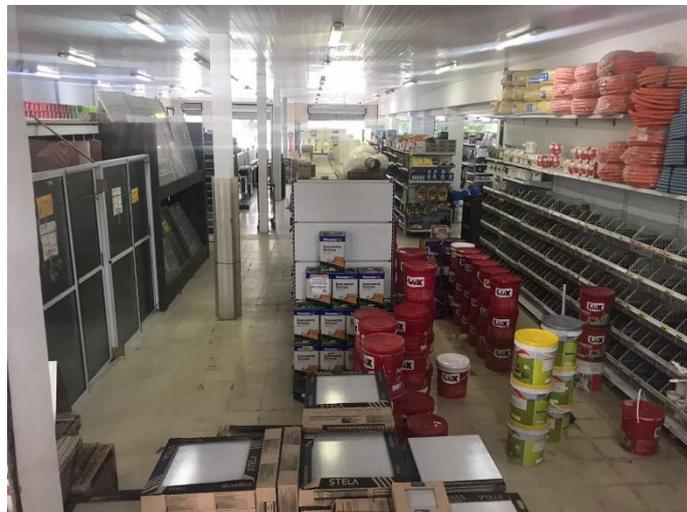
Com relação aos novos negócios, o Sr. Almy relatou que não possui novas negociações, mantendo os mesmos contratos fechados no mês anterior.

Quanto ao quadro de funcionários da empresa, foi comunicado que no mês em questão ocorreu 1 (uma) demissão.

Referente às documentações, o Sr. Almy afirmou que são enviadas todos os meses para a consultoria, porém, a Vivante não recebeu as documentações para a análise, logo, estas encontram-se pendentes até o presente momento.

Por fim, o Sr. Almy reiterou que a loja continua operando normalmente com horário de funcionamento regular: de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 18 horas e nos sábados operam das 07:30 às 16:30 sem intervalo.

### 1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda



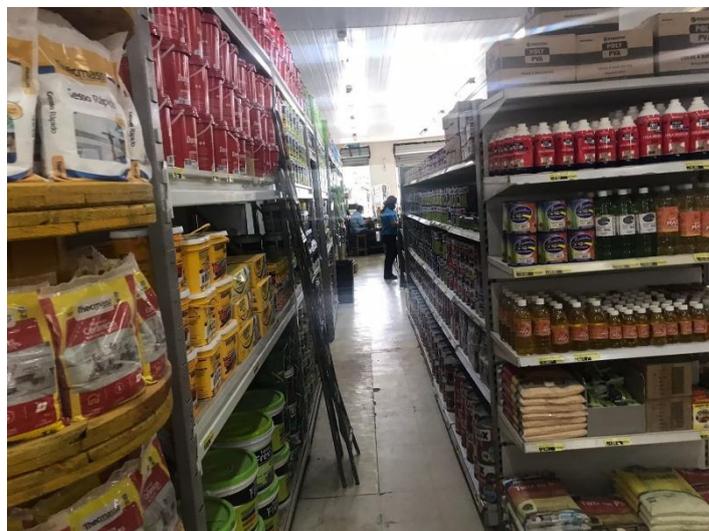


Março de 2022

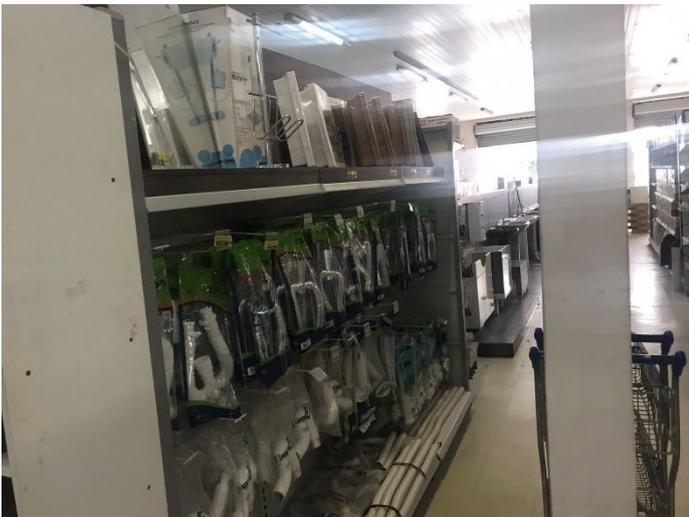




Março de 2022



 Março de 2022





Março de 2022



 Março de 2022





Março de 2022





**Março de 2022**

## 2. Informações financeiras / Operacionais

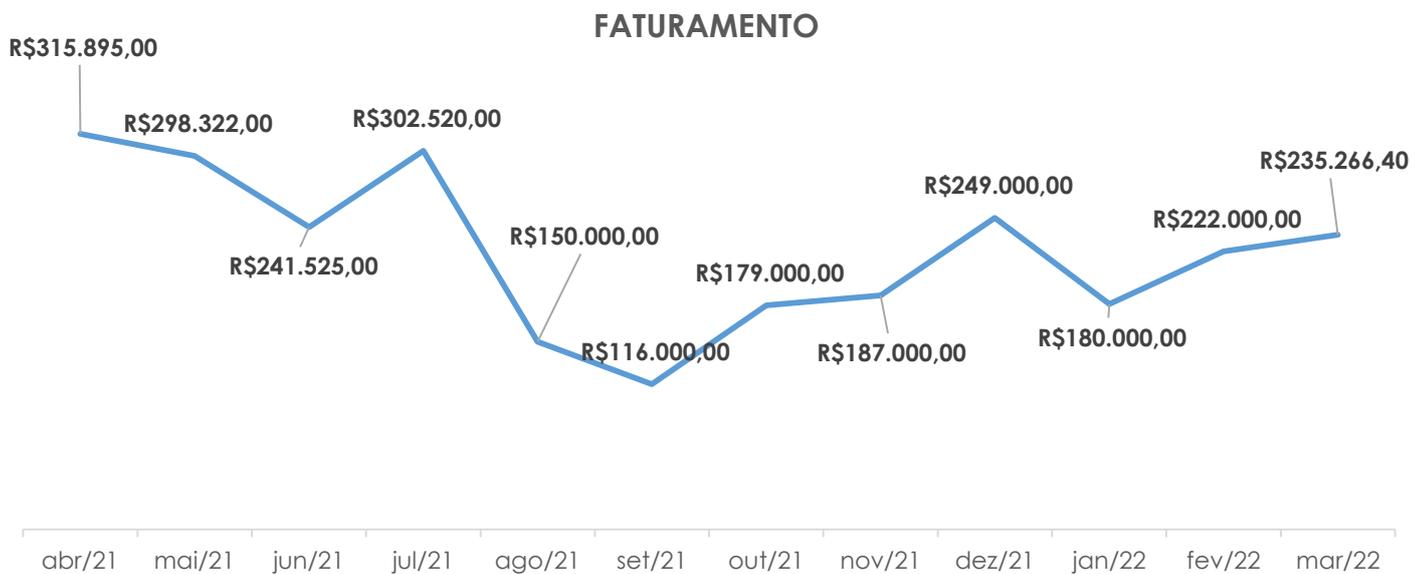
Destaca-se que a Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

## 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

### 3.1 Faturamento

De acordo com as informações obtidas em reunião, essa Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda.



## 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras para inclusão neste relatório.



## Março de 2022

### 5. Análise Fiscal

#### 5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS , e constatou o que se segue:

#### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R\$ 2.154.568,16	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	72	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 2.154.568,16				

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:** 10.095.107/0001-14

**Domicílio do Devedor:** SAO BENTO DO UNA

**Atividade Econômica:** Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Valor Total da dívida:** R\$ 2.154.568,16

#### FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, a Vivante retirou a certidão negativa de débitos fiscais da Recuperanda, exposta a seguir:

Março de 2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000002184612-15**Data de Emissão: **05/04/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA ( EM RECUPERACAO JUDICIAL )**Endereço: **PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40**Bairro: **CENTRO**Município: **SAO BENTO DO UNA**Inscrição Estadual: **0012341-29**CNPJ: **10.095.107/0001-14**CNAE Principal: **4744-0/99**CEP: **55.370-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **03/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14

Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 05/04/2022 13:10:01



**Março de 2022**

## **6. Informações Complementares**

### **6.1 Honorários Administradora Judicial**

A Vivante comunica que a Recuperanda está **atrasada** com o pagamento dos honorários vencidos nos meses de **agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2021, janeiro, fevereiro e março de 2022.**

### **6.2 AGC**

Registra-se que em 13/07/2021, restou aprovado pelos credores o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações dos seus aditivos, conforme se observa na Ata de Id 84288497.

Na oportunidade, a Recuperanda solicitou a inclusão de cláusula no plano para alienação do imóvel de matrícula nº 5233, informando que a melhor proposta até então recebida seria de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais), mas que a venda ainda estava em fase de negociação.

Ato contínuo, em 16/12/2021 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, informando que a venda do imóvel em específico de matrícula nº 5233 com indicação de valor mínimo é válida e deve ser mantida.

Pontua-se ainda que em conversa realizada por telefone com o sócio Sr. Almy Filho, no dia 07/03/2022, este afirmou não ter conhecimento sobre a autorização da venda do imóvel e solicitou que o advogado da Recuperanda fosse contatado para prestar informações.

Em vista disso, a Administradora Judicial entrou em contato com a Recuperanda através de seu patrono, para saber sobre as tratativas da venda do imóvel, contudo, não obteve retorno até o momento.

## **7. Acompanhamento do PRJ**



### **Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe**

A seguir, resumo das condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 31 de agosto de 2020, e aditado em 8 de julho de 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 13 de julho de 2021.



Março de 2022

### Classe I – Classe Trabalhista

Créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos em:

- Até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.
- Sem a incidência de multa, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Demais créditos trabalhistas, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, serão pagos em:

- 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ
- sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Créditos que superem o valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão, **o valor que exceder este indicador**, reclassificados para créditos quirografários.

Para créditos pendentes de liquidação pela justiça do trabalho, os pagamentos só terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo. E podera ser liquidado no prazo de 12(doze) meses.

### Classe II – Classe Garantia Real

Os créditos dessa classe serão pagos da seguinte forma:

- Sem incidência de deságio
- Carência total de 6 (seis) meses a partir da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores

Atualização do crédito pela TR + 1% a.m, da data do pedido de Recuperação Judicial até a data da aprovação do PRJ da seguinte forma, sendo os encargos incorporados ao capital.

Após a aprovação do PRJ, os encargos financeiros passarão a ser TR + 1% a.m, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão incorporados e pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital em 114 parcelas, mensais e consecutivas.



**Março de 2022**

**Classe III e IV – Credores Quirografários e Credores ME e EPP.**

**Deságio de 84%** (oitenta e quatro por cento) sobre o valor do crédito, sendo que, considerar-se como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, o valor remanescente de 16%.

Os credores serão pagos em:

- 90 (noventa) parcelas mensais, **sucessivas e variáveis**, através do rateio, de acordo com o percentual da dívida devido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o faturamento superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Caso o faturamento do mês anterior ao do pagamento devido seja **inferior** a R\$ 350.000,00, os credores ratearão entre si o valor de R\$ 5.000,00 mensais, correspondente a uma obrigação mínima obrigatória.

- Neste caso, ficará assegurado um pagamento mínimo de R\$ 50,00 a cada um dos credores.

a) Parcela mínima	5.000,00	
b) Quantidade de credores	67	
c) Pagamento mínimo assegurado	50,00	Por Credor
d) Total do pagamento mínimo ( b x c )	3.350,00	
e) Saldo para rateio ( a - d )	<b>1.650,00</b>	<b>(*)</b>

O saldo será objeto de rateio proporcional ao crédito que cada credor detenha no valor total dos Credores Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR (ou outro índice que a venha a substituir) e o saldo devedor será remunerado com juros de 1% (um por cento) ao ano.

Os pagamentos se iniciarão no último dia útil do décimo-nono mês subsequente a aprovação do PRJ na AGC.



**Março de 2022**

## 8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

### 8.1. Documentos Pendentes - 2020

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente	Recebido
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente						
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente



## Março de 2022

### 8.2 Documentos Pendentes - 2021

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL )	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balanco Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Pendente									
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Pendente									
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Recebido	Pendente									
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente											
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente						
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente											
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município /Secretaria da Fazenda)	Recebido	Pendente										
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente											
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente											

### 8.3 Documentos Pendentes - 2022

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL )	jan/22	fev/22
Balanco Patrimonial e Balancete	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Pendente	Pendente
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município /Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente



## Março de 2022

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em março de 2022. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br) –

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.